

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Recito Segundo as Categorias Econômicas Anexo III à Portaria SF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRICO	VALOR
17.1.35.1.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	431.514,96
17.1.35.1.1.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	431.514,96
17.1.35.1.1.1.0.00.00.00.00	PROBACAO FIDUCIARIA	223.040,32
17.1.35.1.1.1.0.00.00.00.00	PROBACAO FIDUCIARIA - VALUACAO	145.520,00
17.1.35.1.1.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	49.999,95
17.1.35.1.1.1.0.00.00.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL NACIONAL DE MEDICA COMPLEXADA FSR	152.563,5
17.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO F	984.861,67
17.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO F	984.861,67
17.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	684.647,01
17.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	684.647,01
17.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	223.070,79
17.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	223.070,79
17.1.4.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DE ESC	684.647,01
17.1.4.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DE ESC	684.647,01
17.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	388.840,81
17.1.9.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIAO	388.840,81
17.1.9.57.0.1.0.00.00.00.00	Transferência Especial de Uniao - Principal	684.647,01
17.1.9.57.0.1.0.00.00.00.00	Emenda Indisociavel Impostivo - Transferencia Especial	366.300,00
17.1.9.57.0.1.0.00.00.00.00	APOIO FINANCIADO AOS MUNICIPIOS AMF 1984	2.564,00
17.2.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	25.424,58
17.2.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Dadoes PU	25.424,58
17.2.1.0.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	59.160,69
17.2.1.0.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Dadoes FUND	59.160,69
17.2.1.0.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Dadoes FUND	59.160,69
17.2.1.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	24.420.000,00
17.2.1.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - Dadoes FUND	4.695.796,00
17.2.1.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	24.420.000,00
17.2.1.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Dadoes FUND	4.695.796,00
17.2.1.5.0.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MUNICIPIOS	641.025,00
17.2.1.5.0.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	641.025,00
17.2.1.5.0.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	641.025,00
17.2.1.5.0.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - Dadoes FUND	108.993,13
17.2.1.5.0.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	24.538,88
17.2.1.5.0.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	24.538,88
17.2.2.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCIERAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NAT	122.000,00
17.2.2.0.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCIERA PELA PRODUCAO DO PETROLEO	122.000,00
17.2.2.5.0.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NA PRODUCAO DO PETROLEO - PRINC	22.540,00
17.2.2.5.0.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	22.540,00
17.2.2.5.0.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	22.540,00
17.2.2.5.0.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	22.540,00
17.2.2.5.0.1.0.00.00.00.00	PROG. DE TRANSFER. DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL	22.540,00
17.2.2.5.0.1.0.00.00.00.00	Assist. Emer. de Uniao destinada a convênios para pagamento de pias-salvacao dos progr. Fndement	2.600,00
17.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E D. E. DE SUAS ENTIDADES	142.968,00
17.2.4.5.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	69.230,70
17.2.4.5.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	69.230,70
17.2.4.5.1.0.0.00.00.00.00	CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	69.230,70
17.2.4.5.1.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E D. E. DE SUAS ENTIDADES	74.038,38
17.2.4.9.0.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E D. E. DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	74.038,38
17.2.4.9.0.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E D. E. DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	74.038,38
17.2.9.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	100.000,00
17.2.9.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00

www.eletoch.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025 <u>Resumo Geral da Despesa</u> <u>Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo II, da Lei nº 4.320/64</u>					
<u>Programática</u>	<u>Funcional</u>	<u>Despesa</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.050.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.050.000,00		1.210.790,92
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.210.790,92
9.0.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.0.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.210.790,92	1.210.790,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
 Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orcamentária,
Segundo as Categorias Econômicas.
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>DEBITO C ORÇAMENT</u>	<u>DEBITO CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.210.790,92		1.210.790,92
RESERVA DE CONTINGENCIA	76.327.894,54	4.261.314,54	81.800.000,00
Transferecias Patronais			
Transferecias de Cotas Financeir			
Total Geral			81.800.000,00

www.clotect.com.br

30/09/2024 Página: 2

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02001	GABINETE DO PREFEITO				
04.000.0000.0.000.	Administração	1.221,00	769.574,36	0,00	770.795,36
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.221,00	769.574,36	0,00	770.795,36
04.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.221,00	769.574,36	0,00	770.795,36
05.000.0000.0.000.	Deleza Nacional	0,00	199.440,58	0,00	199.440,58
05.153.0000.0.000.	Deleza Terrestre	0,00	199.440,58	0,00	199.440,58
05.153.0004.0.000.	SEGURANCA	0,00	199.440,58	0,00	199.440,58
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	24.420,00	0,00	24.420,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	24.420,00	0,00	24.420,00
24.131.0003.0.000.	DIVULGACAO OFICIAL	0,00	24.420,00	0,00	24.420,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	73.260,00	73.260,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	73.260,00	73.260,00
28.846.1111.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	73.260,00	73.260,00
		1.221,00	993.434,94	73.260,00	1.067.915,94
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02002	ASSESSORIA JURIDICA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.480.113,64	0,00	1.480.113,64
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.480.113,64	0,00	1.480.113,64
04.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	1.480.113,64	0,00	1.480.113,64
		0,00	1.480.113,64	0,00	1.480.113,64
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02003	CONTROLE INTERNO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	335.970,42	0,00	335.970,42
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	335.970,42	0,00	335.970,42
04.124.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	335.970,42	0,00	335.970,42
		0,00	335.970,42	0,00	335.970,42
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO				
Unidade: 03001	GABINETE DO SECRETARIO GERAL				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.172.000,00	0,00	2.172.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.172.000,00	0,00	2.172.000,00
04.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	2.172.000,00	0,00	2.172.000,00
		0,00	2.172.000,00	0,00	2.172.000,00
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
Unidade: 04001	GABINETE DO DIRETOR				
04.000.0000.0.000.	Administração	1.221,00	168.687,99	0,00	169.908,99
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.221,00	0,00	0,00	1.221,00
04.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.221,00	0,00	0,00	1.221,00
04.125.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	168.687,99	0,00	168.687,99
04.125.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	168.687,99	0,00	168.687,99
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.911.540,50	3.911.540,50
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.911.540,50	3.911.540,50
28.846.1111.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.911.540,50	3.911.540,50
		1.221,00	168.687,99	3.911.540,50	4.081.449,49
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
Unidade: 04002	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	1.221,00	2.126.672,03	0,00	2.127.893,03
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.221,00	2.126.672,03	0,00	2.127.893,03
04.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.221,00	2.126.672,03	0,00	2.127.893,03
		1.221,00	2.126.672,03	0,00	2.127.893,03
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
Unidade: 04003	DIVISAO DE INFORMATICA				
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	3.663,00	33.357,72	0,00	37.020,72
19.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	3.663,00	33.357,72	0,00	37.020,72
19.126.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	3.663,00	33.357,72	0,00	37.020,72
		3.663,00	33.357,72	0,00	37.020,72
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
Unidade: 04004	DIVISAO DE LICITACOES				
04.000.0000.0.000.	Administração	6.105,00	355.300,44	0,00	361.405,44
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	6.105,00	355.300,44	0,00	361.405,44
04.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	6.105,00	355.300,44	0,00	361.405,44
		6.105,00	355.300,44	0,00	361.405,44
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
Unidade: 04005	DIVISAO DE CONTABILIDADE				
04.000.0000.0.000.	Administração	12.210,00	738.349,30	0,00	750.559,30
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	12.210,00	738.349,30	0,00	750.559,30
04.123.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	12.210,00	738.349,30	0,00	750.559,30
		12.210,00	738.349,30	0,00	750.559,30
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
Unidade: 04006	DIVISAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO				
04.000.0000.0.000.	Administração	6.105,00	457.411,02	0,00	463.516,02
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	6.105,00	457.411,02	0,00	463.516,02
04.123.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	6.105,00	457.411,02	0,00	463.516,02
		6.105,00	457.411,02	0,00	463.516,02
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
Unidade: 04007	DIVISAO DE TESOUREARIA				
04.000.0000.0.000.	Administração	1.221,00	286.935,00	0,00	288.156,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	1.221,00	286.935,00	0,00	288.156,00
04.123.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.221,00	286.935,00	0,00	288.156,00
		1.221,00	286.935,00	0,00	288.156,00
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
Unidade: 05001	GABINETE DO DIRETOR				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
04.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
		0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Unidade: 06001	GABINETE DO DIRETOR				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	295.600,40	0,00	295.600,40
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	295.600,40	0,00	295.600,40
04.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	295.600,40	0,00	295.600,40
		0,00	295.600,40	0,00	295.600,40
Transferências Patronais					
Transferências de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Unidade: 06002	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.684.935,25	0,00	1.684.935,25
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.684.935,25	0,00	1.684.935,25
04.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	1.684.935,25	0,00	1.684.935,25
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	13.430,99	0,00	0,00	13.430,99
15.452.0000.0.000.	Servicos Urbanos	13.430,99	0,00	0,00	13.430,99
15.452.0007.0.000.	SERVICOS URBANOS	13.430,99	0,00	0,00	13.430,99
		13.430,99	1.684.935,25	0,00	1.698.366,24
Transferências Patronais					
Transferências de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Unidade: 06003	DIVISAO DE PRACAS, PARQUES E JARDENS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	211.971,71	0,00	211.971,71
04.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	211.971,71	0,00	211.971,71
04.452.0007.0.000.	SERVICOS URBANOS	0,00	211.971,71	0,00	211.971,71
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.221,00	0,00	0,00	1.221,00
15.695.0000.0.000.	Turismo	1.221,00	0,00	0,00	1.221,00
15.695.0007.0.000.	SERVICOS URBANOS	1.221,00	0,00	0,00	1.221,00
		1.221,00	211.971,71	0,00	213.192,71
Transferências Patronais					
Transferências de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Unidade: 06004	DIVISAO DE SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL				
26.000.0000.0.000.	Transporte	17.094,00	5.306.128,63	0,00	5.323.222,63
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	17.094,00	5.306.128,63	0,00	5.323.222,63
26.782.0006.0.000.	SISTEMA VIARIO	17.094,00	5.306.128,63	0,00	5.323.222,63
		17.094,00	5.306.128,63	0,00	5.323.222,63
Transferências Patronais					
Transferências de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Unidade: 06005	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	469.891,62	663,00	470.554,62
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	469.891,62	663,00	470.554,62
04.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	269.847,62	663,00	270.510,62
04.122.0028.0.000.	CONSERVACAO E MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	0,00	200.244,00	0,00	200.244,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	122,10	0,00	0,00	122,10
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	122,10	0,00	0,00	122,10
15.451.0010.0.000.	COMBATE A EROSAO URBANA	122,10	0,00	0,00	122,10
17.000.0000.0.000.	Saneamento	7.733,02	0,00	0,00	7.733,02
17.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	7.733,02	0,00	0,00	7.733,02
17.451.0009.0.000.	PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	6.349,20	0,00	0,00	6.349,20
17.451.0033.0.000.	AMPLIACAO DA REDE DE AGUA POTAVEL	1.383,82	0,00	0,00	1.383,82
25.000.0000.0.000.	Energia	424.485,47	1.335.694,81	0,00	1.760.180,28
25.751.0000.0.000.	Conservação de Energia	0,00	1.335.694,81	0,00	1.335.694,81
25.751.0029.0.000.	ILUMINACAO PUBLICA	0,00	1.335.694,81	0,00	1.335.694,81
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	424.485,47	0,00	0,00	424.485,47
25.752.0029.0.000.	ILUMINACAO PUBLICA	424.485,47	0,00	0,00	424.485,47
26.000.0000.0.000.	Transporte	1.221,00	81.807,00	0,00	83.028,00
26.453.0000.0.000.	Transportes Coletivos Urbanos	1.221,00	0,00	0,00	1.221,00
26.453.0007.0.000.	SERVICOS URBANOS	1.221,00	0,00	0,00	1.221,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	81.807,00	0,00	81.807,00
26.782.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	50.061,00	0,00	50.061,00
26.782.0006.0.000.	SISTEMA VIARIO	0,00	31.746,00	0,00	31.746,00
		433.561,59	1.887.393,43	663,00	2.321.618,02
Transferências Patronais					
Transferências de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS				
Unidade: 07001	GABINETE DO DIRETOR				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	164.407,65	0,00	164.407,65
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	164.407,65	0,00	164.407,65
04.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	164.407,65	0,00	164.407,65
		0,00	164.407,65	0,00	164.407,65
Transferências Patronais					
Transferências de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS				
Unidade: 07002	DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS				
22.000.0000.0.000.	Indústria	1.282,05	4.310,30	0,00	5.592,35
22.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.310,30	0,00	4.310,30
22.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	4.310,30	0,00	4.310,30
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	1.282,05	0,00	0,00	1.282,05
22.661.0024.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL	1.282,05	0,00	0,00	1.282,05
		1.282,05	4.310,30	0,00	5.592,35
Transferências Patronais					
Transferências de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE				
Unidade: 08001	GABINETE DO DIRETOR				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	142.070,62	0,00	142.070,62
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	142.070,62	0,00	142.070,62
04.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	142.070,62	0,00	142.070,62
		0,00	142.070,62	0,00	142.070,62
Transferências Patronais					
Transferências de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE				
Unidade: 08002	DIVISAO DE FOMENTO DE AGROPECUARIA				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	1.349,21	770.674,57	0,00	772.023,78
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	128,21	2.564,10	0,00	2.692,31
20.122.0023.0.000.	FORTALECIMENTO A AGRICULTURA	128,21	2.564,10	0,00	2.692,31
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	1.221,00	768.110,47	0,00	769.331,47
20.606.0025.0.000.	FORTALECIMENTO A AGRICULTURA	1.221,00	768.110,47	0,00	769.331,47
		1.349,21	770.674,57	0,00	772.023,78
Transferências Patronais					
Transferências de Cotas Financeira					

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE				
Unidade: 08003	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	172,16	0,00	0,00	172,16
17.605.0000.0.000.	Abastecimento	172,16	0,00	0,00	172,16
17.605.0026.0.000.	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	172,16	0,00	0,00	172,16
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	122,10	1.050.611,34	0,00	1.050.733,44
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	122,10	1.050.611,34	0,00	1.050.733,44
18.541.0026.0.000.	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	122,10	1.050.611,34	0,00	1.050.733,44
		294,26	1.050.611,34	0,00	1.050.905,60
Transferências Patronais					
Transferências de Cotas Financeira					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
Unidade: 09001	GABINETE DO DIRETOR				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	260.152,63	0,00	260.152,63
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	260.152,63	0,00	260.152,63
12.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	260.152,63	0,00	260.152,63
		0,00	260.152,63	0,00	260.152,63

Transferencias Patronais

Transferencias de Cotas Financeira

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 09</td><td>DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 09003</td><td>TRANSPORTE ESCOLAR</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>12.000.0000.0.000.</td><td>Educação</td><td>0,00</td><td>2.454.215,75</td><td>0,00</td><td>2.454.215,75</td></tr><tr><td>12.361.0000.0.000.</td><td>Ensino Fundamental</td><td>0,00</td><td>2.454.215,75</td><td>0,00</td><td>2.454.215,75</td></tr><tr><td>12.361.0019.0.000.</td><td>TRANSPORTE ESCOLAR</td><td>0,00</td><td>2.454.215,75</td><td>0,00</td><td>2.454.215,75</td></tr><tr><td>26.000.0000.0.000.</td><td>Transporte</td><td>122,10</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>122,10</td></tr><tr><td>26.782.0000.0.000.</td><td>Transporte Rodoviário</td><td>122,10</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>122,10</td></tr><tr><td>26.782.0019.0.000.</td><td>TRANSPORTE ESCOLAR</td><td>122,10</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>122,10</td></tr><tr><td></td><td></td><td>122,10</td><td>2.454.215,75</td><td>0,00</td><td>2.454.337,85</td></tr></table> Transferencias Patronais Transferencias de Cotas Financeira						Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					Unidade: 09003	TRANSPORTE ESCOLAR					12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	2.454.215,75	0,00	2.454.215,75	12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	2.454.215,75	0,00	2.454.215,75	12.361.0019.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.454.215,75	0,00	2.454.215,75	26.000.0000.0.000.	Transporte	122,10	0,00	0,00	122,10	26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	122,10	0,00	0,00	122,10	26.782.0019.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	122,10	0,00	0,00	122,10			122,10	2.454.215,75	0,00	2.454.337,85	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 09</td><td>DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 09004</td><td>DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>12.000.0000.0.000.</td><td>Educação</td><td>42.246,60</td><td>4.316.388,67</td><td>0,00</td><td>4.358.635,27</td></tr><tr><td>12.306.0000.0.000.</td><td>Alimentação e Nutrição</td><td>0,00</td><td>486.897,61</td><td>0,00</td><td>486.897,61</td></tr><tr><td>12.306.0030.0.000.</td><td>ALIMENTACAO ESCOLAR</td><td>0,00</td><td>385.249,36</td><td>0,00</td><td>385.249,36</td></tr><tr><td>12.306.0035.0.000.</td><td>SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</td><td>0,00</td><td>101.648,25</td><td>0,00</td><td>101.648,25</td></tr><tr><td>12.365.0000.0.000.</td><td>Educação Infantil</td><td>42.246,60</td><td>3.829.491,06</td><td>0,00</td><td>3.871.737,66</td></tr><tr><td>12.365.0017.0.000.</td><td>EDUCACAO INFANTIL</td><td>42.246,60</td><td>3.829.491,06</td><td>0,00</td><td>3.871.737,66</td></tr><tr><td></td><td></td><td>42.246,60</td><td>4.316.388,67</td><td>0,00</td><td>4.358.635,27</td></tr></table> Transferencias Patronais Transferencias de Cotas Financeira						Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					Unidade: 09004	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL					12.000.0000.0.000.	Educação	42.246,60	4.316.388,67	0,00	4.358.635,27	12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	486.897,61	0,00	486.897,61	12.306.0030.0.000.	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	385.249,36	0,00	385.249,36	12.306.0035.0.000.	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	101.648,25	0,00	101.648,25	12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	42.246,60	3.829.491,06	0,00	3.871.737,66	12.365.0017.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	42.246,60	3.829.491,06	0,00	3.871.737,66			42.246,60	4.316.388,67	0,00	4.358.635,27	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 09</td><td>DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 09005</td><td>DIVISAO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>12.000.0000.0.000.</td><td>Educação</td><td>0,00</td><td>383.789,36</td><td>0,00</td><td>383.789,36</td></tr><tr><td>12.366.0000.0.000.</td><td>Educação de Jovens e Adultos</td><td>0,00</td><td>383.789,36</td><td>0,00</td><td>383.789,36</td></tr><tr><td>12.366.0018.0.000.</td><td>EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS</td><td>0,00</td><td>383.789,36</td><td>0,00</td><td>383.789,36</td></tr><tr><td></td><td></td><td>0,00</td><td>383.789,36</td><td>0,00</td><td>383.789,36</td></tr></table> Transferencias Patronais Transferencias de Cotas Financeira						Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					Unidade: 09005	DIVISAO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	383.789,36	0,00	383.789,36	12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	383.789,36	0,00	383.789,36	12.366.0018.0.000.	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	383.789,36	0,00	383.789,36			0,00	383.789,36	0,00	383.789,36	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 09</td><td>DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 09006</td><td>DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>12.000.0000.0.000.</td><td>Educação</td><td>0,00</td><td>1.052.829,42</td><td>0,00</td><td>1.052.829,42</td></tr><tr><td>12.367.0000.0.000.</td><td>Educação Especial</td><td>0,00</td><td>1.052.829,42</td><td>0,00</td><td>1.052.829,42</td></tr><tr><td>12.367.0027.0.000.</td><td>EDUCACAO ESPECIAL</td><td>0,00</td><td>1.052.829,42</td><td>0,00</td><td>1.052.829,42</td></tr><tr><td></td><td></td><td>0,00</td><td>1.052.829,42</td><td>0,00</td><td>1.052.829,42</td></tr></table> Transferencias Patronais Transferencias de Cotas Financeira						Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					Unidade: 09006	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL					12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	1.052.829,42	0,00	1.052.829,42	12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	1.052.829,42	0,00	1.052.829,42	12.367.0027.0.000.	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	1.052.829,42	0,00	1.052.829,42			0,00	1.052.829,42	0,00	1.052.829,42																														
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																																																																												
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO																																																																																																																																																																																																																																																																
Unidade: 09003	TRANSPORTE ESCOLAR																																																																																																																																																																																																																																																																
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	2.454.215,75	0,00	2.454.215,75																																																																																																																																																																																																																																																												
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	2.454.215,75	0,00	2.454.215,75																																																																																																																																																																																																																																																												
12.361.0019.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.454.215,75	0,00	2.454.215,75																																																																																																																																																																																																																																																												
26.000.0000.0.000.	Transporte	122,10	0,00	0,00	122,10																																																																																																																																																																																																																																																												
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	122,10	0,00	0,00	122,10																																																																																																																																																																																																																																																												
26.782.0019.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	122,10	0,00	0,00	122,10																																																																																																																																																																																																																																																												
		122,10	2.454.215,75	0,00	2.454.337,85																																																																																																																																																																																																																																																												
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																																																																												
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO																																																																																																																																																																																																																																																																
Unidade: 09004	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL																																																																																																																																																																																																																																																																
12.000.0000.0.000.	Educação	42.246,60	4.316.388,67	0,00	4.358.635,27																																																																																																																																																																																																																																																												
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	486.897,61	0,00	486.897,61																																																																																																																																																																																																																																																												
12.306.0030.0.000.	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	385.249,36	0,00	385.249,36																																																																																																																																																																																																																																																												
12.306.0035.0.000.	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	101.648,25	0,00	101.648,25																																																																																																																																																																																																																																																												
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	42.246,60	3.829.491,06	0,00	3.871.737,66																																																																																																																																																																																																																																																												
12.365.0017.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	42.246,60	3.829.491,06	0,00	3.871.737,66																																																																																																																																																																																																																																																												
		42.246,60	4.316.388,67	0,00	4.358.635,27																																																																																																																																																																																																																																																												
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																																																																												
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO																																																																																																																																																																																																																																																																
Unidade: 09005	DIVISAO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS																																																																																																																																																																																																																																																																
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	383.789,36	0,00	383.789,36																																																																																																																																																																																																																																																												
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	383.789,36	0,00	383.789,36																																																																																																																																																																																																																																																												
12.366.0018.0.000.	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	383.789,36	0,00	383.789,36																																																																																																																																																																																																																																																												
		0,00	383.789,36	0,00	383.789,36																																																																																																																																																																																																																																																												
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																																																																												
Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO																																																																																																																																																																																																																																																																
Unidade: 09006	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL																																																																																																																																																																																																																																																																
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	1.052.829,42	0,00	1.052.829,42																																																																																																																																																																																																																																																												
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	1.052.829,42	0,00	1.052.829,42																																																																																																																																																																																																																																																												
12.367.0027.0.000.	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	1.052.829,42	0,00	1.052.829,42																																																																																																																																																																																																																																																												
		0,00	1.052.829,42	0,00	1.052.829,42																																																																																																																																																																																																																																																												
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 10</td><td>DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 10001</td><td>GABINETE DO DIRETOR</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>13.000.0000.0.000.</td><td>Cultura</td><td>0,00</td><td>142.857,00</td><td>0,00</td><td>142.857,00</td></tr><tr><td>13.392.0000.0.000.</td><td>Difusão Cultural</td><td>0,00</td><td>142.857,00</td><td>0,00</td><td>142.857,00</td></tr><tr><td>13.392.0021.0.000.</td><td>ATIVIDADES CULTURAIS</td><td>0,00</td><td>142.857,00</td><td>0,00</td><td>142.857,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td>0,00</td><td>142.857,00</td><td>0,00</td><td>142.857,00</td></tr></table> Transferencias Patronais Transferencias de Cotas Financeira						Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 10	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO					Unidade: 10001	GABINETE DO DIRETOR					13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	142.857,00	0,00	142.857,00	13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	142.857,00	0,00	142.857,00	13.392.0021.0.000.	ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	142.857,00	0,00	142.857,00			0,00	142.857,00	0,00	142.857,00	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 10</td><td>DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 10002</td><td>DIVISAO DE CULTURA E TURISMO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>13.000.0000.0.000.</td><td>Cultura</td><td>6.105,00</td><td>551.038,00</td><td>0,00</td><td>557.143,00</td></tr><tr><td>13.031.0000.0.000.</td><td>Ação Legislativa</td><td>6.105,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>6.105,00</td></tr><tr><td>13.031.0021.0.000.</td><td>ATIVIDADES CULTURAIS</td><td>6.105,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>6.105,00</td></tr><tr><td>13.392.0000.0.000.</td><td>Difusão Cultural</td><td>0,00</td><td>551.038,00</td><td>0,00</td><td>551.038,00</td></tr><tr><td>13.392.0021.0.000.</td><td>ATIVIDADES CULTURAIS</td><td>0,00</td><td>551.038,00</td><td>0,00</td><td>551.038,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td>6.105,00</td><td>551.038,00</td><td>0,00</td><td>557.143,00</td></tr></table> Transferencias Patronais Transferencias de Cotas Financeira						Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 10	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO					Unidade: 10002	DIVISAO DE CULTURA E TURISMO					13.000.0000.0.000.	Cultura	6.105,00	551.038,00	0,00	557.143,00	13.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	6.105,00	0,00	0,00	6.105,00	13.031.0021.0.000.	ATIVIDADES CULTURAIS	6.105,00	0,00	0,00	6.105,00	13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	551.038,00	0,00	551.038,00	13.392.0021.0.000.	ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	551.038,00	0,00	551.038,00			6.105,00	551.038,00	0,00	557.143,00	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 11</td><td>DEPARTAMENTO DE SAUDE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 11001</td><td>GABINETE DO DIRETOR</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>04.000.0000.0.000.</td><td>Administração</td><td>0,00</td><td>273.015,60</td><td>0,00</td><td>273.015,60</td></tr><tr><td>04.122.0000.0.000.</td><td>Administração Geral</td><td>0,00</td><td>273.015,60</td><td>0,00</td><td>273.015,60</td></tr><tr><td>04.122.0002.0.000.</td><td>GESTAO ADMINISTRATIVA</td><td>0,00</td><td>273.015,60</td><td>0,00</td><td>273.015,60</td></tr><tr><td></td><td></td><td>0,00</td><td>273.015,60</td><td>0,00</td><td>273.015,60</td></tr></table> Transferencias Patronais Transferencias de Cotas Financeira						Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 11	DEPARTAMENTO DE SAUDE					Unidade: 11001	GABINETE DO DIRETOR					04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	273.015,60	0,00	273.015,60	04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	273.015,60	0,00	273.015,60	04.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	273.015,60	0,00	273.015,60			0,00	273.015,60	0,00	273.015,60	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 11</td><td>DEPARTAMENTO DE SAUDE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 11002</td><td>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>10.000.0000.0.000.</td><td>Saúde</td><td>12.480,13</td><td>20.311.913,15</td><td>0,00</td><td>20.324.393,28</td></tr><tr><td>10.301.0000.0.000.</td><td>Atenção Básica</td><td>12.480,13</td><td>14.840.765,24</td><td>0,00</td><td>14.853.245,37</td></tr><tr><td>10.301.0011.0.000.</td><td>SAUDE CENTRALIZADA</td><td>12.480,13</td><td>11.845.909,56</td><td>0,00</td><td>11.858.389,69</td></tr><tr><td>10.301.0012.0.000.</td><td>SAUDE DA FAMILIA</td><td>0,00</td><td>1.557.019,25</td><td>0,00</td><td>1.557.019,25</td></tr><tr><td>10.301.0014.0.000.</td><td>ATENDIMENTO ESPECIALIZADO</td><td>0,00</td><td>1.437.836,43</td><td>0,00</td><td>1.437.836,43</td></tr><tr><td>10.302.0000.0.000.</td><td>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</td><td>0,00</td><td>4.595.741,48</td><td>0,00</td><td>4.595.741,48</td></tr><tr><td>10.302.0011.0.000.</td><td>SAUDE CENTRALIZADA</td><td>0,00</td><td>3.846,15</td><td>0,00</td><td>3.846,15</td></tr><tr><td>10.302.0014.0.000.</td><td>ATENDIMENTO ESPECIALIZADO</td><td>0,00</td><td>4.591.895,33</td><td>0,00</td><td>4.591.895,33</td></tr><tr><td>10.304.0000.0.000.</td><td>Vigilância Sanitária</td><td>0,00</td><td>378.469,83</td><td>0,00</td><td>378.469,83</td></tr><tr><td>10.304.0015.0.000.</td><td>SAUDE PREVENTIVA</td><td>0,00</td><td>378.469,83</td><td>0,00</td><td>378.469,83</td></tr><tr><td>10.305.0000.0.000.</td><td>Vigilância Epidemiológica</td><td>0,00</td><td>496.936,60</td><td>0,00</td><td>496.936,60</td></tr><tr><td>10.305.0015.0.000.</td><td>SAUDE PREVENTIVA</td><td>0,00</td><td>496.936,60</td><td>0,00</td><td>496.936,60</td></tr><tr><td></td><td></td><td>12.480,13</td><td>20.311.913,15</td><td>0,00</td><td>20.324.393,28</td></tr></table> Transferencias Patronais Transferencias de Cotas Financeira						Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 11	DEPARTAMENTO DE SAUDE					Unidade: 11002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					10.000.0000.0.000.	Saúde	12.480,13	20.311.913,15	0,00	20.324.393,28	10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	12.480,13	14.840.765,24	0,00	14.853.245,37	10.301.0011.0.000.	SAUDE CENTRALIZADA	12.480,13	11.845.909,56	0,00	11.858.389,69	10.301.0012.0.000.	SAUDE DA FAMILIA	0,00	1.557.019,25	0,00	1.557.019,25	10.301.0014.0.000.	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	0,00	1.437.836,43	0,00	1.437.836,43	10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.595.741,48	0,00	4.595.741,48	10.302.0011.0.000.	SAUDE CENTRALIZADA	0,00	3.846,15	0,00	3.846,15	10.302.0014.0.000.	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	0,00	4.591.895,33	0,00	4.591.895,33	10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	378.469,83	0,00	378.469,83	10.304.0015.0.000.	SAUDE PREVENTIVA	0,00	378.469,83	0,00	378.469,83	10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	496.936,60	0,00	496.936,60	10.305.0015.0.000.	SAUDE PREVENTIVA	0,00	496.936,60	0,00	496.936,60			12.480,13	20.311.913,15	0,00	20.324.393,28
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																																																																												
Órgão: 10	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO																																																																																																																																																																																																																																																																
Unidade: 10001	GABINETE DO DIRETOR																																																																																																																																																																																																																																																																
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	142.857,00	0,00	142.857,00																																																																																																																																																																																																																																																												
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	142.857,00	0,00	142.857,00																																																																																																																																																																																																																																																												
13.392.0021.0.000.	ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	142.857,00	0,00	142.857,00																																																																																																																																																																																																																																																												
		0,00	142.857,00	0,00	142.857,00																																																																																																																																																																																																																																																												
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																																																																												
Órgão: 10	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO																																																																																																																																																																																																																																																																
Unidade: 10002	DIVISAO DE CULTURA E TURISMO																																																																																																																																																																																																																																																																
13.000.0000.0.000.	Cultura	6.105,00	551.038,00	0,00	557.143,00																																																																																																																																																																																																																																																												
13.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	6.105,00	0,00	0,00	6.105,00																																																																																																																																																																																																																																																												
13.031.0021.0.000.	ATIVIDADES CULTURAIS	6.105,00	0,00	0,00	6.105,00																																																																																																																																																																																																																																																												
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	551.038,00	0,00	551.038,00																																																																																																																																																																																																																																																												
13.392.0021.0.000.	ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	551.038,00	0,00	551.038,00																																																																																																																																																																																																																																																												
		6.105,00	551.038,00	0,00	557.143,00																																																																																																																																																																																																																																																												
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																																																																												
Órgão: 11	DEPARTAMENTO DE SAUDE																																																																																																																																																																																																																																																																
Unidade: 11001	GABINETE DO DIRETOR																																																																																																																																																																																																																																																																
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	273.015,60	0,00	273.015,60																																																																																																																																																																																																																																																												
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	273.015,60	0,00	273.015,60																																																																																																																																																																																																																																																												
04.122.0002.0.000.	GESTAO ADMINISTRATIVA	0,00	273.015,60	0,00	273.015,60																																																																																																																																																																																																																																																												
		0,00	273.015,60	0,00	273.015,60																																																																																																																																																																																																																																																												
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																																																																												
Órgão: 11	DEPARTAMENTO DE SAUDE																																																																																																																																																																																																																																																																
Unidade: 11002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																																																																																																																																																																																																																																																																
10.000.0000.0.000.	Saúde	12.480,13	20.311.913,15	0,00	20.324.393,28																																																																																																																																																																																																																																																												
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	12.480,13	14.840.765,24	0,00	14.853.245,37																																																																																																																																																																																																																																																												
10.301.0011.0.000.	SAUDE CENTRALIZADA	12.480,13	11.845.909,56	0,00	11.858.389,69																																																																																																																																																																																																																																																												
10.301.0012.0.000.	SAUDE DA FAMILIA	0,00	1.557.019,25	0,00	1.557.019,25																																																																																																																																																																																																																																																												
10.301.0014.0.000.	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	0,00	1.437.836,43	0,00	1.437.836,43																																																																																																																																																																																																																																																												
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.595.741,48	0,00	4.595.741,48																																																																																																																																																																																																																																																												
10.302.0011.0.000.	SAUDE CENTRALIZADA	0,00	3.846,15	0,00	3.846,15																																																																																																																																																																																																																																																												
10.302.0014.0.000.	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	0,00	4.591.895,33	0,00	4.591.895,33																																																																																																																																																																																																																																																												
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	378.469,83	0,00	378.469,83																																																																																																																																																																																																																																																												
10.304.0015.0.000.	SAUDE PREVENTIVA	0,00	378.469,83	0,00	378.469,83																																																																																																																																																																																																																																																												
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	496.936,60	0,00	496.936,60																																																																																																																																																																																																																																																												
10.305.0015.0.000.	SAUDE PREVENTIVA	0,00	496.936,60	0,00	496.936,60																																																																																																																																																																																																																																																												
		12.480,13	20.311.913,15	0,00	20.324.393,28																																																																																																																																																																																																																																																												
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 11</td><td>DEPARTAMENTO DE SAUDE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 11005</td><td>HOSPITAL MUNICIPAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>10.000.0000.0.000.</td><td>Saúde</td><td>0,00</td><td>6.733.800,20</td><td>0,00</td><td>6.733.800,20</td></tr><tr><td>10.302.0000.0.000.</td><td>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</td><td>0,00</td><td>6.733.800,20</td><td>0,00</td><td>6.733.800,20</td></tr><tr><td>10.302.0014.0.000.</td><td>ATENDIMENTO ESPECIALIZADO</td><td>0,00</td><td>6.733.800,20</td><td>0,00</td><td>6.733.800,20</td></tr><tr><td></td><td></td><td>0,00</td><td>6.733.800,20</td><td>0,00</td><td>6.733.800,20</td></tr></table> Transferencias Patronais Transferencias de Cotas Financeira						Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 11	DEPARTAMENTO DE SAUDE					Unidade: 11005	HOSPITAL MUNICIPAL					10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	6.733.800,20	0,00	6.733.800,20	10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.733.800,20	0,00	6.733.800,20	10.302.0014.0.000.	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	0,00	6.733.800,20	0,00	6.733.800,20			0,00	6.733.800,20	0,00	6.733.800,20	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 12</td><td>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 12001</td><td>DIVISÃO DE ESPORTES</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>27.000.0000.0.000.</td><td>Desporto e Lazer</td><td>0,00</td><td>558.322,35</td><td>0,00</td><td>558.322,35</td></tr><tr><td>27.812.0000.0.000.</td><td>Desporto Comunitário</td><td>0,00</td><td>558.322,35</td><td>0,00</td><td>558.322,35</td></tr><tr><td>27.812.0022.0.000.</td><td>ESPORTES E LAZER</td><td>0,00</td><td>558.322,35</td><td>0,00</td><td>558.322,35</td></tr><tr><td></td><td></td><td>0,00</td><td>558.322,35</td><td>0,00</td><td>558.322,35</td></tr></table> Transferencias Patronais Transferencias de Cotas Financeira						Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					Unidade: 12001	DIVISÃO DE ESPORTES					27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	558.322,35	0,00	558.322,35	27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	558.322,35	0,00	558.322,35	27.812.0022.0.000.	ESPORTES E LAZER	0,00	558.322,35	0,00	558.322,35			0,00	558.322,35	0,00	558.322,35	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 12</td><td>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 12002</td><td>DIVISAO DE ESPORTES E LAZER</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>27.000.0000.0.000.</td><td>Desporto e Lazer</td><td>120.677,65</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>120.677,65</td></tr><tr><td>27.812.0000.0.000.</td><td>Desporto Comunitário</td><td>120.677,65</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>120.677,65</td></tr><tr><td>27.812.0022.0.000.</td><td>ESPORTES E LAZER</td><td>120.677,65</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>120.677,65</td></tr><tr><td></td><td></td><td>120.677,65</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>120.677,65</td></tr></table> Transferencias Patronais Transferencias de Cotas Financeira						Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					Unidade: 12002	DIVISAO DE ESPORTES E LAZER					27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	120.677,65	0,00	0,00	120.677,65	27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	120.677,65	0,00	0,00	120.677,65	27.812.0022.0.000.	ESPORTES E LAZER	120.677,65	0,00	0,00	120.677,65			120.677,65	0,00	0,00	120.677,65	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025 Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64 <table><tr><th>Programática</th><th>Descrição</th><th>Projetos</th><th>Atividades</th><th>Operações Especiais</th><th>Total</th></tr><tr><td>Órgão: 13</td><td>FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Unidade: 13001</td><td>FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>06.000.0000.0.000.</td><td>Segurança Pública</td><td>0,00</td><td>8.229,54</td><td>0,00</td><td>8.229,54</td></tr><tr><td>06.153.0000.0.000.</td><td>Defesa Terrestre</td><td>0,00</td><td>8.229,54</td><td>0,00</td><td>8.229,54</td></tr><tr><td>06.153.0004.0.000.</td><td>SEGURANCA</td><td>0,00</td><td>8.229,54</td><td>0,00</td><td>8.229,54</td></tr><tr><td>28.000.0000.0.000.</td><td>Encargos Especiais</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>1.770,46</td><td>1.770,46</td></tr><tr><td>28.846.0000.0.000.</td><td>Outros Encargos Especiais</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>1.770,46</td><td>1.770,46</td></tr><tr><td>28.846.1111.0.000.</td><td>ENCARGOS ESPECIAIS</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>1.770,46</td><td>1.770,46</td></tr><tr><td></td><td></td><td>0,00</td><td>8.229,54</td><td>1.770,46</td><td>10.000,00</td></tr></table> Transferencias Patronais Transferencias de Cotas Financeira						Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	Órgão: 13	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO					Unidade: 13001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO					06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	8.229,54	0,00	8.229,54	06.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	8.229,54	0,00	8.229,54	06.153.0004.0.000.	SEGURANCA	0,00	8.229,54	0,00	8.229,54	28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.770,46	1.770,46	28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.770,46	1.770,46	28.846.1111.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.770,46	1.770,46			0,00	8.229,54	1.770,46	10.000,00																																																
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																																																																												
Órgão: 11	DEPARTAMENTO DE SAUDE																																																																																																																																																																																																																																																																
Unidade: 11005	HOSPITAL MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	6.733.800,20	0,00	6.733.800,20																																																																																																																																																																																																																																																												
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.733.800,20	0,00	6.733.800,20																																																																																																																																																																																																																																																												
10.302.0014.0.000.	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	0,00	6.733.800,20	0,00	6.733.800,20																																																																																																																																																																																																																																																												
		0,00	6.733.800,20	0,00	6.733.800,20																																																																																																																																																																																																																																																												
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																																																																												
Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER																																																																																																																																																																																																																																																																
Unidade: 12001	DIVISÃO DE ESPORTES																																																																																																																																																																																																																																																																
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	558.322,35	0,00	558.322,35																																																																																																																																																																																																																																																												
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	558.322,35	0,00	558.322,35																																																																																																																																																																																																																																																												
27.812.0022.0.000.	ESPORTES E LAZER	0,00	558.322,35	0,00	558.322,35																																																																																																																																																																																																																																																												
		0,00	558.322,35	0,00	558.322,35																																																																																																																																																																																																																																																												
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																																																																												
Órgão: 12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER																																																																																																																																																																																																																																																																
Unidade: 12002	DIVISAO DE ESPORTES E LAZER																																																																																																																																																																																																																																																																
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	120.677,65	0,00	0,00	120.677,65																																																																																																																																																																																																																																																												
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	120.677,65	0,00	0,00	120.677,65																																																																																																																																																																																																																																																												
27.812.0022.0.000.	ESPORTES E LAZER	120.677,65	0,00	0,00	120.677,65																																																																																																																																																																																																																																																												
		120.677,65	0,00	0,00	120.677,65																																																																																																																																																																																																																																																												
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total																																																																																																																																																																																																																																																												
Órgão: 13	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO																																																																																																																																																																																																																																																																
Unidade: 13001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO																																																																																																																																																																																																																																																																
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	8.229,54	0,00	8.229,54																																																																																																																																																																																																																																																												
06.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	8.229,54	0,00	8.229,54																																																																																																																																																																																																																																																												
06.153.0004.0.000.	SEGURANCA	0,00	8.229,54	0,00	8.229,54																																																																																																																																																																																																																																																												
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.770,46	1.770,46																																																																																																																																																																																																																																																												
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.770,46	1.770,46																																																																																																																																																																																																																																																												
28.846.1111.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.770,46	1.770,46																																																																																																																																																																																																																																																												
		0,00	8.229,54	1.770,46	10.000,00																																																																																																																																																																																																																																																												



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Origem: 14					
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade: 14001					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	2.739.696,96	194.371,00	2.934.069,96
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	416.483,10	0,00	416.483,10
08.243.0025.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	416.483,10	0,00	416.483,10
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	2.323.215,86	0,00	2.323.215,86
08.244.0025.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	2.323.215,86	0,00	2.323.215,86
08.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	194.371,00	194.371,00
08.846.1111.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	194.371,00	194.371,00
		0,00	2.739.696,96	194.371,00	2.934.069,96
Transferências Patronais					
Transferências de Cotas Financeira					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Aktividades	Operações Especiais	Total
Origem: 14					
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade: 14002					
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
08.000.0000.0.000	Assistência Social	3.296,38	784.119,67	0,00	787.416,05
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.296,38	784.119,67	0,00	787.416,05
08.243.0026.0.000	PRIORIZACAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.296,38	784.119,67	0,00	787.416,05
12.000.0000.0.000	Educação	0,00	18.315,00	0,00	18.315,00
12.306.0000.0.000	Alimentação e Nutrição	0,00	18.315,00	0,00	18.315,00
12.306.0035.0.000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	18.315,00	0,00	18.315,00
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	0,00	0,00	126.198,99	126.198,99
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	126.198,99	126.198,99
28.846.1111.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	126.198,99	126.198,99
		3.296,38	802.434,67	126.198,99	931.930,04
Transferências Patronais					
Transferências de Cotas Financeira					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projeto	Aktividades	Operações Especiais	Total
Origem: 99					
RESERVA DE CONTINGENCIA					
Unidade: 99009					
RESERVA DE CONTINGENCIA					
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.210.790,92	1.210.790,92
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.210.790,92	1.210.790,92
99.999.9999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.210.790,92	1.210.790,92
		0,00	0,00	1.210.790,92	1.210.790,92
Transferências Patronais					
Transferências de Cotas Financeira					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projeto	Aktividades	Operações Especiais	Total
04.000.0000.0.000	Administração Geral	29.364,00	12.274.907,85	663,00	12.384.874,65
04.122.0000.0.000	Administração Geral	9.768,00	10.075.581,61	663,00	10.086.012,61
04.122.0002.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.768,00	9.935.573,61	663,00	9.936.798,61
04.122.0002.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.221,00	0,00	0,00	1.221,00
04.122.0002.1.006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRACAO	1.221,00	0,00	0,00	1.221,00
04.122.0002.1.008	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	1.221,00	0,00	0,00	1.221,00
04.122.0002.1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	1.089.147,99	0,00	1.089.147,99
04.122.0002.2.002	FESTIVIDADES, COMEMORACOES E INAUGURACOES	0,00	80.427,27	0,00	80.427,27
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA ACESSORIA RÚRICA	0,00	1.480.113,64	0,00	1.480.113,64
04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO GERAL	0,00	2.126.672,03	0,00	2.126.672,03
04.122.0002.2.011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	355.368,44	0,00	355.368,44
04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
04.122.0002.2.018	MANUTENÇÃO DA ACESSORIA DE PLANEJAMENTO	0,00	295.600,40	0,00	295.600,40
04.122.0002.2.020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE OBRAS	0,00	295.600,40	0,00	295.600,40
04.122.0002.2.021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.684.935,25	0,00	1.684.935,25
04.122.0002.2.026	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROPRÍOS PÚBLICOS	0,00	79.004,32	0,00	79.004,32
04.122.0002.2.027	CONDEPAR-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENV PR	0,00	366,30	0,00	366,30
04.122.0002.2.031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0,00	190.277,00	0,00	190.277,00
04.122.0002.2.040	GABINETE DO DIRETOR	0,00	164.407,65	0,00	164.407,65
04.122.0002.2.078	GABINETE DO DIRETOR	0,00	273.015,69	0,00	273.015,69
04.122.0002.2.120	GABINETE DO DIRETOR FOMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	0,00	142.070,62	0,00	142.070,62
04.122.0002.2.130	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	1.826.460,30	0,00	1.826.460,30
04.122.0002.2.136	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRÍOS PÚBLICOS	0,00	0,00	663,00	663,00
04.122.0028.0000	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	200.244,00	0,00	200.244,00
04.122.0028.2.028	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	200.244,00	0,00	200.244,00
04.121.0000.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.536,00	1.651.383,31	0,00	1.670.919,31
04.121.0002.0.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	19.536,00	1.651.383,31	0,00	1.670.919,31
04.121.0002.1.011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	12.210,00	0,00	0,00	12.210,00
04.121.0002.1.012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	6.185,00	0,00	0,00	6.185,00
04.121.0002.1.013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.221,00	0,00	0,00	1.221,00
04.121.0002.2.014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	0,00	738.349,30	0,00	738.349,30
04.121.0002.2.015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ABRIGADA	0,00	457.411,02	0,00	457.411,02
04.121.0002.2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	0,00	286.935,00	0,00	286.935,00
04.121.0002.2.135	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE FINANÇAS	0,00	168.087,99	0,00	168.087,99
04.124.0000.0.000	Controle Externo	0,00	335.970,42	0,00	335.970,42
04.124.0002.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	335.970,42	0,00	335.970,42

www.clicotc.com.br

30/09/2024 Página: 1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Exercício: 2025					
Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projeto	Aktividades	Operações Especiais	Total
04.124.0002.2.008	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO	0,00	335.970,42	0,00	335.970,42
04.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	0,00	211.971,71	0,00	211.971,71
04.452.0007.2.022	SERVIÇOS URBANOS	0,00	211.971,71	0,00	211.971,71
05.000.0000.0.000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRACAS, PARQUES E LAZER	0,00	211.971,71	0,00	211.971,71
05.000.0000.0.000	Defesa Nacional	0,00	199.440,58	0,00	199.440,58
05.133.0000.0.000	Defesa Territorial	0,00	199.440,58	0,00	199.440,58
05.153.0000.0.000	SEGURANÇA	0,00	199.440,58	0,00	199.440,58
05.153.0002.2.007	APOIO A AGENCIA DO TRABALHADOR	0,00	199.440,58	0,00	199.440,58
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	0,00	8.229,54	0,00	8.229,54
06.153.0000.0.000	Defesa Territorial	0,00	8.229,54	0,00	8.229,54
06.153.0004.2.240	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	8.229,54	0,00	8.229,54
08.000.0000.0.000	Assistência Social	2.296,38	2.523.518,63	194.371,00	2.721.486,61
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.296,38	1.200.607,77	0,00	1.203.899,15
08.243.0025.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	416.483,10	0,00	416.483,10
08.243.0025.1.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.785,10	0,00	3.785,10
08.243.0025.2.106	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	412.089,00	0,00	412.089,00
08.243.0026.0.000	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.296,38	784.119,67	0,00	797.416,05
08.243.0026.3.065	AMPLIACAO E REFORMA DO PROJETO EDIFICAR	0,00	3.296,38	0,00	3.296,38
08.243.0026.6.001	MANUTENÇÃO DO PROJETO EDIFICAR	0,00	350.441,15	0,00	350.441,15
08.243.0026.6.002	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	416.001,17	0,00	416.001,17
08.243.0026.6.102	MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.574,35	0,00	1.574,35
08.243.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	2.323.215,86	0,00	2.323.215,86
08.244.0025.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	2.323.215,86	0,00	2.323.215,86
08.244.0025.2.096	MANUTENÇÃO DE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	2.092.508,72	0,00	2.092.508,72
08.244.0025.2.094	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOCA FAMÍLIA - IGD	0,00	148.821,65	0,00	148.821,65
08.244.0025.2.252	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	81.885,49	0,00	81.885,49
08.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	194.371,00	194.371,00
08.846.1111.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	194.371,00	194.371,00
08.846.1111.0.007	APOIO A ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	191.150,00	191.150,00
08.846.1111.0.011	CONTRIBUICAO AO CENTRO DE CONVENCIOES DO CIDO - C	0,00	0,00	1.221,00	1.221,00
10.000.0000.0.000	Saúde	12.480,13	27.045.713,35	0,00	27.058.193,48
10.301.0000.0.000	Ação da Saúde	12.480,13	14.840.762,54	0,00	14.853.242,67
10.301.0011.0.000	Saúde Centralizada	12.480,13	11.845.309,69	0,00	11.858.389,69
10.301.0011.1.031	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO MELHORIAS DE UNIDADES BÁSICAS	5.154,13	0,00	0,00	5.154,13
10.301.0011.1.033	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTES	7.326,00	0,00	0,00	7.326,00
10.301.0011.2.073	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICI	0,00	7.322.865,71	0,00	7.322.865,71
10.301.0011.2.074	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	0,00	1.248.114,97	0,00	1.248.114,97
10.301.0011.2.076	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	492.386,00	0,00	492.386,00
10.301.0011.2.077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADO	0,00	17.025,60	0,00	17.025,60
10.301.0011.2.082	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.128,20	0,00	5.128,20

www.cletoch.com.br 30/09/2024 Página: 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projeto	Aktividades	Operações Especiais	Total
10.301.0011.2.083	MANUTENÇÃO DO RIFA - INCENTIVO A ORGANIZACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	2.221,52	0,00	2.221,52
10.301.0011.2.084	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO - ACS	0,00	2.628.237,56	0,00	2.628.237,56
10.301.0012.0.000	Saúde da Família	0,00	1.557.019,25	0,00	1.557.019,25
10.301.0012.2.075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMILIA - PSF	0,00	1.557.019,25	0,00	1.557.019,25
10.301.0014.0.000	Atendimento Especializado	0,00	1.437.836,43	0,00	1.437.836,43
10.301.0014.2.078	PARTICIPACAO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.437.836,43	0,00	1.437.836,43
10.302.0000.0.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.329.541,68	0,00	11.329.541,68
10.302.0011.0.000	SAUDE CENTRALIZADA	0,00	3.846,15	0,00	3.846,15
10.302.0011.2.079	COVID - 19	0,00	3.846,15	0,00	3.846,15
10.302.0014.0.000	Atendimento Especializado	0,00	11.325.695,53	0,00	11.325.695,53
10.302.0014.2.072	SAUDE TERCEIRIZADA	0,00	4.232.188,73	0,00	4.232.188,73
10.302.0014.2.085	HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	6.733.809,20	0,00	6.733.809,20
10.305.0000.0.000	CONTROLE FINANCEIRO/RECURSOS DE SAÚDE	0,00	359.796,40	0,00	359.796,40
10.304.0000.0.000	MANUTENÇÃO DO CIENEP - SAMU	0,00	378.469,83	0,00	378.469,83
10.304.0015.0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	378.469,83	0,00	378.469,83
10.304.0015.2.080	SAUDE PREVENTIVA	0,00	378.469,83	0,00	378.469,83
10.304.0015.2.080	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	378.905,73	0,00	378.905,73
10.304.0015.2.251	MANUTENÇÃO VIGILIA SUS	0,00	2.564,10	0,00	2.564,10
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	496.936,60	0,00	496.936,60
10.305.0015.0.000	SAUDE PREVENTIVA	0,00	496.936,60	0,00	496.936,60
10.305.0015.2.081	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	496.936,60	0,00	496.936,60
12.000.0000.0.000	Educação	51.865,70	22.674.227,20	0,00	22.726.092,90
12.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	260.152,63	0,00	260.152,63
12.122.0002.0.000	GEIACIO ADMINISTRATIVA	0,00	260.152,63	0,00	260.152,63
12.122.0002.2.045	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	260.152,63	0,00	260.152,63
12.131.0000.0.000	Comunicação Social	0,00	2.442,00	0,00	2.442,00
12.131.0003.0.000	Divulgação Oficial	0,00	2.442,00	0,00	2.442,00
12.136.0001.2.048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS	0,00	2.442,00	0,00	2.442,00
12.300.0000.0.000	Alimentação e Nutrição	0,00	1.019.160,95	0,00	1.019.160,95
12.306.0000.0.000	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	790.197,44	0,00	790.197,44
12.306.0003.2.042	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR - EDCIF INFANTIL	0,00	385.249,36	0,00	385.249,36
12.306.0003.2.054	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	404.948,08	0,00	404.948,08
12.306.0015.0.000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	228.963,51	0,00	228.963,51
12.306.0015.2.044	ACQUIRIR ALIMENTOS AGRIC/ FAMILIAR - EDCIF INFANTIL	0,00	101.648,25	0,00	101.648,25
12.306.0015.2.056	ACQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	109.090,26	0,00	109.090,26
12.306.0015.2.091	ACQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	18.315,00	0,00	18.315,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	9.719,10	16.126.361,78	0,00	16.136.080,88
12.361.0016.0.000	ACQUIRIR FUNDAMENTAL	9.719,10	13.672.140,63	0,00	13.681.859,73
12.361.0016.1.041	CONSTRUÇÃO APLICACAO REFORMA MELHORIAS ESC. MUNICIP	0,00	3.955,00	0,00	3.955,00
12.361.0016.1.043	ACQUIRIR DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.763,10	0,00	0,00	5.763,10
12.361.0016.2.046	MANUT. DIVERSAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FU	0,00	94.774,26	0,00	94.774,26
12.361.0016.2.047	MANUT. DIVERSAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECU	0,00	5.052.136,77	0,00	5.052.136,77

www.eletoch.com.br
30/09/2024 Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

02	GABINETE DO PREFEITO	04	Administração 2.586.879,42	05	Defesa Nacional 199.440,58	06	Segurança Pública 0,00	08	Assistência Social 0,00
03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		2.172.000,00		0,00		0,00		0,00
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		4.161.438,78		0,00		0,00		0,00
05	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		142.000,00		0,00		0,00		0,00
06	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		2.663.061,98		0,00		0,00		0,00
07	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		164.407,65		0,00		0,00		0,00
08	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		142.070,62		0,00		0,00		0,00
09	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		0,00		0,00		0,00		0,00
10	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO		0,00		0,00		0,00		0,00
11	DEPARTAMENTO DE SAUDE		273.015,60		0,00		0,00		0,00
12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		0,00		0,00		0,00		0,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		0,00		0,00	8.229,54			0,00
14	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		0,00		0,00			3.721.486,01	
99	RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00		0,00				0,00
TOTAL			12.304.874,05		199.440,58		8.229,54		3.721.486,01

www.elotech.com.br

30/09/2024 Página: 1

02	GABINETE DO PREFEITO	10	Saúde 0,00	12	Educação 0,00	13	Cultura 0,00	15	Urbanismo 0,00
03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		0,00		0,00		0,00		0,00
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		0,00		0,00		0,00		0,00
05	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		0,00		0,00		0,00		0,00
06	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		0,00		0,00		0,00		14.774,09
07	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		0,00		0,00		0,00		0,00
08	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		0,00		0,00		0,00		0,00
09	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		0,00	22.707.877,90		0,00			0,00
10	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00		700.000,00			0,00
11	DEPARTAMENTO DE SAUDE		27.058.193,48	0,00		0,00			0,00
12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00		0,00			0,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		0,00	0,00		0,00			0,00
14	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		0,00	18.315,00		0,00			0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00	0,00		0,00			0,00
TOTAL			27.058.193,48	22.726.192,90		700.000,00			14.774,09

02	GABINETE DO PREFEITO	17	Saneamento 0,00	18	Gestão Ambiental 0,00	19	Ciência e Tecnologia 0,00	20	Agricultura 0,00
03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		0,00		0,00		0,00		0,00
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		0,00		0,00	37.020,72			0,00
05	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		0,00		0,00	0,00			0,00
06	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		7.733,02		0,00	0,00			0,00
07	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		0,00		0,00	0,00			0,00
08	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		172,16	1.050.733,44		0,00			772.023,78
09	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		0,00	0,00		0,00			0,00
10	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00		0,00			0,00
11	DEPARTAMENTO DE SAUDE		0,00	0,00		0,00			0,00
12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00		0,00			0,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		0,00	0,00		0,00			0,00
14	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		0,00	0,00		0,00			0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00	0,00		0,00			0,00
TOTAL			7.905,18	1.050.733,44		37.020,72			772.023,78

02	GABINETE DO PREFEITO	22	Indústria 0,00	24	Comunicações 24.420,00	25	Energia 0,00	26	Transporte 0,00
03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		0,00		0,00		0,00		0,00
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		0,00		0,00		0,00		0,00
05	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		0,00		0,00		0,00		0,00
06	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		0,00		0,00	1.760.180,28			5.406.250,63
07	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		5.592,35		0,00	0,00			0,00
08	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		0,00		0,00	0,00			0,00
09	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		0,00		0,00	0,00			122,10
10	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO		0,00		0,00	0,00			0,00
11	DEPARTAMENTO DE SAUDE		0,00		0,00	0,00			0,00
12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		0,00		0,00	0,00			0,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		0,00		0,00	0,00			0,00
14	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		0,00		0,00	0,00			0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00		0,00	0,00			0,00
TOTAL			5.592,35	24.420,00		1.760.180,28			5.406.372,73

02	GABINETE DO PREFEITO	27	Desporto e Lazer 0,00	28	Encargos Especiais 73.260,00	99	Reserva de Contingência 0,00	TOTAL	2.884.000,00
03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		0,00		0,00		0,00		2.172.000,00
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		0,00	3.911.540,50		0,00			8.110.000,00
05	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00		0,00			142.000,00
06	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		0,00	0,00		0,00			9.852.000,00
07	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		0,00	0,00		0,00			170.000,00
08	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		0,00	0,00		0,00			1.965.000,00
09	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		0,00	0,00		0,00			22.708.000,00
10	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00		0,00			700.000,00
11	DEPARTAMENTO DE SAUDE		0,00	0,00		0,00			27.331.209,08
12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		679.000,00	0,00		0,00			679.000,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		0,00	1.770,46		0,00			10.000,00
14	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		0,00	126.198,99		0,00			3.866.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00	0,00		1.210.790,92			1.210.790,92
TOTAL			679.000,00	4.112.769,95		1.210.790,92			81.800.000,00

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 001/2024

PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:		13/2024	
Emenda Individual Nº		001/2024	
Tipo de Emenda:		Impositiva Individual	
Autoria:		Olimpio De Oliveira Caetano	
Beneficiário:		Hospital Municipal de Araruna	
Objeto/Justificativa:			
Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para o Hospital Municipal de Araruna, destinado a custeio em geral.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações		R\$47.821,72 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).	
Fonte:		000 - Recursos Livres	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		Novo:	Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nomenclatura
Órgão:		11	SECRETARIA DE SAUDE
Funcional Programática:		11.005.10.302.0014.2.085	HOSPITAL MUNICIPAL
Natureza da Despesa:		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Emenda (+):		R\$47.821,72	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Funcional Programática:	99.999.99.999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$47.821,72	

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 002/2024

PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:		13/2024	
Emenda Individual Nº:		002/2024	
Tipo de Emenda:		Impositiva Individual	
Autoria:		Olimpio De Oliveira Caetano	
Beneficiário:		Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Justificativa: Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a compra de ar-condicionado para as salas de aula do prédio da Escola Municipal Professora Abigail de Oliveira Guimarães.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações		R\$30.000,00 (trinta mil reais).	
Fonte:		000 - Recursos Livres	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO:		Novo:	Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nomenclatura
Órgão:		09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:		09.002.12.361.0016.1.043	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Natureza da Despesa:		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Emenda (+):		R\$30.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Funcional Programática:	99.999.99.999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 003/2024

PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº: 13/2024			
Emenda Individual Nº: 003/2024			
Tipo de Emenda: Impositiva Individual			
Autoria: Clímio De Oliveira Caetano			
Beneficiário: Associação Folia de Reis de Araruna – AFRA			
Objeto/Justificativa: Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Associação Folia de Reis de Araruna – AFRA, destinado a aquisição de instrumentos musicais e vestimentas.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações		R\$5.000,00 (cinco mil reais).	
Fonte:		000 - Recursos Livres	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		Novo:	Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nomenclatura
Órgão:		10	DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programática:		10.002.13.392.0021.2.061	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO CONSUMO
Natureza da Despesa:		3.3.90.30.00.00	
Emenda (+):		R\$5.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Funcional Programática:	99.999.99.999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

OLÍMPIO DE OLIVEIRA CAETANO
VEREADOR

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

OLÍMPIO DE OLIVEIRA CAETANO
VEREADOR

Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$30.000,00	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

OLÍMPIO DE OLIVEIRA CAETANO
VEREADOR

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 004/2024

PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:13/2024

Emenda Individual Nº:004/2024

Tipo de Emenda:Impositiva Individual

Autoria:Olimpio De Oliveira Caetano

Beneficiário:Secretaria Municipal de Educação

Objeto/Justificativa:
Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Biblioteca Municipal Marica Marangon, destinada a compra de livros infantis.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de DotaçõesR\$12.821,72 (doze mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Fonte:000 - Recursos Livres

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CREDITO ORÇAMENTÁRIO:

Novo:

Suplementado:

X

Identificação do crédito orçamentário

Código

Nomenclatura

Órgão:

09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática:

09.002.12.361.0016.2.047

CONSTRUCAO AMPLIACAO MELHORIAS DE UNIDADES BASICAS

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Emenda (+):

R\$12.821,82

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Fonte:1000000 - Recursos Livres

Identificação do crédito orçamentário

Código

Nomenclatura

Órgão:

99

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 006/2024

PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

A VEREADORA QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:13/2024

Emenda Individual Nº:006/2024

Tipo de Emenda:Impositiva Individual

Autoria:Maria Aparecida da Silva Giovanni

Beneficiário:Secretaria Municipal de Saúde

Objeto/Justificativa:
Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para consultas e exames.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de DotaçõesR\$ 47.821,72 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Fonte:000 - Recursos Livres

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CREDITO ORÇAMENTÁRIO:

Novo:

Suplementado:

X

Identificação do crédito orçamentário

Código

Nomenclatura

Órgão:

11

SECRETARIA DE SAÚDE

Funcional Programática:

11.005.10.302.0014.2.085

HOSPITAL MUNICIPAL

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Emenda (+):

R\$47.821,72

OBS: O valor poderá ser executado dentro da saúde terORIZADA com a mesma finalidade.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Fonte:1000000 - Recursos Livres

Identificação do crédito orçamentário

Código

Nomenclatura

Órgão:

99

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Funcional Programática:

99.999.99.999.9999.9.9.999

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Natureza da despesa:

99.99.99.99.99

RESERVA DE CONTINGENCIA

Emenda (-):

R\$47.821,72

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 008/2024

PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:13/2024

Emenda Individual Nº:008/2024

Tipo de Emenda:Impositiva Individual

Autoria:Natanael Rosa da Silva

Beneficiário:Secretaria Municipal de Saúde

Objeto/Justificativa:
Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Secretaria Municipal de Saúde e fim de atender as crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista com tratamentos, medicamentos, entre outros.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de DotaçõesR\$ 47.821,72 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Fonte:000 - Recursos Livres

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CREDITO ORÇAMENTÁRIO:

Novo:

Suplementado:

X

Identificação do crédito orçamentário

Código

Nomenclatura

Órgão:

11

SECRETARIA DE SAUDE

Funcional Programática:

11.005.10.302.0014.2.085

HOSPITAL MUNICIPAL

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Emenda (+):

R\$ 47.821,72

Obs: Poderá ser executado dentro de outra unidade orçamentária dentro da Secretaria de Saúde com a mesma finalidade.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Fonte:1000000 - Recursos Livres

Funcional Programática:99.999.99.999.9999.9.9.999

RESERVA DE CONTINGENCIA

Natureza da despesa:99.99.99.99.99

RESERVA DE CONTINGENCIA

Emenda (-):R\$12.821,82

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclecio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

OLÍMPIO DE OLIVEIRA CAETANO

VEREADOR

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclecio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DA SILVA GIOVANNI

VEREADORA

Identificação do crédito orçamentário

Código

Nomenclatura

Órgão:

99

RESERVA DE CONTINGENCIA

Funcional Programática:

99.999.99.999.9999.9.9.999

RESERVA DE CONTINGENCIA

Natureza da despesa:

99.99.99.99.99

RESERVA DE CONTINGENCIA

Emenda (-):

R\$ 47.821,72

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclecio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

NATANAEL ROSA DA SILVA

VEREADOR

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 005/2024

PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

A VEREADORA QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:13/2024

Emenda Individual Nº:005/2024

Tipo de Emenda:Impositiva Individual

Autoria:Maria Aparecida da Silva Giovanni

Beneficiário:Associação Folia de Reis de Araruna – AFRA

Objeto/Justificativa:
Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Associação Folia de Reis de Araruna – AFRA, destinado a aquisição de instrumentos musicais e vestimentas.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de DotaçõesR\$10.000,00 (dez mil reais).

Fonte:000 - Recursos Livres

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CREDITO ORÇAMENTÁRIO:

Novo:

Suplementado:

X

Identificação do crédito orçamentário

Código

Nomenclatura

Órgão:

10

DIVISAO DE CULTURA E TURISMO

Funcional Programática:

10.002.13.392.0021.2.061

MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Emenda (+):

R\$10.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Fonte:1000000 - Recursos Livres

Identificação do crédito orçamentário

Código

Nomenclatura

Órgão:

99

RESERVA DE CONTINGENCIA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 007/2024

PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

A VEREADORA QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:13/2024

Emenda Individual Nº:007/2024

Tipo de Emenda:Impositiva Individual

Autoria:Maria Aparecida da Silva Giovanni

Beneficiário:Secretaria de Assistência Social

Objeto/Justificativa:
Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Secretaria de Assistência Social, especificamente para melhoria ao Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de DotaçõesR\$37.821,72 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Fonte:000 - Recursos Livres

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CREDITO ORÇAMENTÁRIO:

Novo:

Suplementado:

X

Identificação do crédito orçamentário

Código

Nomenclatura

Órgão:

14

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática:

14.001.08.244.0025.2.252

MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Emenda (+):

R\$37.821,72

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Fonte:1000000 - Recursos Livres

Identificação do crédito orçamentário

Código

Nomenclatura

Órgão:

99

RESERVA DE CONTINGENCIA

Funcional Programática:

99.999.99.999.9999.9.9.999

RESERVA DE CONTINGENCIA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 009/2024

PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:13/2024

Emenda Individual Nº:009/2024

Tipo de Emenda:Impositiva Individual

Autoria:Natanael Rosa da Silva

Beneficiário:Secretaria Municipal de Educação

Objeto/Justificativa:
Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Secretaria Municipal de Educação, a fim de adquirir e instalar ares-condicionados para as salas de aula da Escola Municipal Vicente Mendes de Oliveira, no distrito de São Vicente.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de DotaçõesR\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

Fonte:000 - Recursos Livres

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CREDITO ORÇAMENTÁRIO:

Novo:

Suplementado:

X

Identificação do crédito orçamentário

Código

Nomenclatura

Órgão:

99

Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática:

09.002.12.361.0016.1.043

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Emenda (+):

R\$16.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Fonte:1000000 - Recursos Livres

Identificação do crédito orçamentário

Código

Nomenclatura

Órgão:

99

RESERVA DE CONTINGENCIA

Funcional Programática:

99.999.99.999.9999.9.9.999

RESERVA DE CONTINGENCIA

Funcional Programática:99.999.99.999.9999.9.9.999

RESERVA DE CONTINGENCIA

Natureza da despesa:99.99.99.99.99

RESERVA DE CONTINGENCIA

Emenda (-):R\$10.000,00

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclecio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DA SILVA GIOVANNI

VEREADORA

Funcional Programática:

Natureza da despesa:99.99.99.99.99

RESERVA DE CONTINGENCIA

Emenda (-):R\$37.821,72

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclecio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DA SILVA GIOVANNI

VEREADORA

Natureza da despesa:99.99.99.99.99

RESERVA DE CONTINGENCIA

Emenda (-):R\$ 16.000,00

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclecio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

NATANAEL ROSA DA SILVA

VEREADOR

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 010/2024
PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:	13/2024
Emenda Individual Nº	010/2024
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	Nataanel Rosa da Silva
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto/Justificativa:	Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de adquirir e instalar um ar-condicionado no Clube de Mães, no distrito de São Geraldo.

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).		
Fonte:	000 - Recursos Livres		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática:	14.001.08.244.0025	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Emenda (+):	R\$ 5.000,00		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 012/2024
PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:	13/2024
Emenda Individual Nº	012/2024
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	René Vieira Duarte
Beneficiário:	Departamento Viação e obras Publicas (praças, parques e jardins)
Objeto/Justificativa:	Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a divisão de obras, a fim de adquirir e instalar uma academia pública na praça do distrito de Nova Brasília.

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).		
Fonte:	000 - Recursos Livres		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	06	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
Funcional Programática:	06.003.04.452.0007.2.022	MANUTENCAO DA DIVISAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Emenda (+):	R\$24.000,00		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 014/2024
PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:	13/2024
Emenda Individual Nº	014/2024
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	René Vieira Duarte
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Objeto/Justificativa:	Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Divisão Municipal de Esportes, a fim de realizar a reforma e manutenção da quadra de esportes, bem como do campo suíço, ambos no distrito de Nova Brasília.

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 18.821,72 (cinco mil reais).		
Fonte:	000 - Recursos Livres		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Funcional Programática:	12.002.27.812.0022.1.056	MANUTENCAO DA DIVISAO DE ESPORTES	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Emenda (+):	R\$18.821,72		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA

Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 5.000,00	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclecio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

NATANAEL ROSA DA SILVA
VEREADOR

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$24.000,00	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclecio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

RENE VIEIRA DUARTE
VEREADOR

Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$18.821,72	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclecio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 011/2024
PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:	13/2024
Emenda Individual Nº	011/2024
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	René Vieira Duarte
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto/Justificativa:	A presente emenda impositiva individual é destinada à Unidade de Saúde de Nova Brasília, a fim de que seja realizado reforma estrutural, pintura e aquisição de bebedouro.

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$47.821,72 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).		
Fonte:	000 - Recursos Livres		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	11	SECRETARIA DE SAUDE	
Funcional Programática:	11.002.10.301.0011.1.031 11.002.10.301.0011.1.033	CONSTRUCAO AMPLUACAO MELHORIAS DE UNIDADES BASICAS AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00 4.4.90.51.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OBRAS E INSTALAÇÕES	
Emenda (+):	R\$ 47.821,72		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 013/2024
PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:	13/2024
Emenda Individual Nº	013/2024
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	René Vieira Duarte
Beneficiário:	Departamento De Viacao, Obras E Servicos Publicos
Objeto/Justificativa:	Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a divisão de obras, a fim de realizar a manutenção da pintura do cemitério do distrito de Nova Brasília.

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).		
Fonte:	000 - Recursos Livres		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	06	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
Funcional Programática:	06.005.04.122.0028.2.028	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Emenda (+):	R\$5.000,00		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 015/2024
PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:	13/2024
Emenda Individual Nº	015/2024
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	Nataanel Rosa da Silva
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Justificativa:	Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Secretaria Municipal de Educação, a fim de adquirir e instalar ares-condicionados para as salas de aula da Escola Municipal João Pessoa, no distrito de São Geraldo.

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 28.821,72 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)		
Fonte:	000 - Recursos Livres		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Educação	
Funcional Programática:	09.002.12.361.0016.1.043	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Emenda (+):	R\$28.821,72		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$47.821,72	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclecio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

RENE VIEIRA DUARTE
VEREADOR

Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$5.000,00	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclecio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres

RENE VIEIRA DUARTE
VEREADOR

Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 28.821,72	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclecio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA

NATANAEL ROSA DA SILVA
VEREADOR

Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$18.821,72	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclecio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 016/2024			
PROJETO DE LEI Nº 13/2024 (LOA 2025)			
O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).			
Projeto de Lei Nº:	13/2024		
Emenda Individual Nº:	016/2024		
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual		
Autoria:	Gabriel França dos Santos		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde		
Objeto-Justificativa:			
Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado a realização de exames de média e alta complexidade.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 47.821,72 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).		
Fonte:	000 - Recursos Livres		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	11	SECRETARIA DE SAUDE	
Funcional Programática:	11.002.10.302.0014.2.072	SAUDE TERCERIZADA	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Emenda (+):	R\$47.821,72		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional Programática:	99.999.99.999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Emenda (-):	R\$47.821,72		

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS
VEREADOR

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 017/2024			
PROJETO DE LEI Nº 13/2024 (LOA 2025)			
O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).			
Projeto de Lei Nº:	13/2024		
Emenda Individual Nº	017/2024		
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual		
Autoria:	Gabriel França dos Santos		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação		
Objeto/Justificativa:	Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a compra e instalação de aparelhos de ar-condicionado nas escolas e CMEIS do Município de Araruna.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$47.821,72 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).		
Fonte:	000 - Recursos Livres		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática:	09.002.12.361.0016.1.043	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Emenda (+):	R\$47.821,72		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	99.999.99.999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	

Funcional Programática:		
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$47.821,72	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS
VEREADOR

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 018/2024			
PROJETO DE LEI Nº 13/2024 (LOA 2025)			
O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).			
Projeto de Lei Nº:		13/2024	
Emenda Individual Nº		018/2024	
Tipo de Emenda:		Impositiva Individual	
Autoria:		Leonardo Henrique Batista de Lima	
Beneficiário:		Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto/Justificativa: Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao CIS-COMCAM, direcionado ao atendimento das crianças e adolescentes que necessitam fazer acompanhamento no AME Espaço Multidisciplinar.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações		R\$47.821,72 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).	
Fonte:		000 - Recursos Livres	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		Novo:	Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nomenclatura
Órgão:		11	SECRETARIA DE SAUDE
Funcional Programática:		11.002.10.301.0014.2.078	PARTICIPACAO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Natureza da Despesa:		3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES
Emenda (+):		R\$47.821,72	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Fonte:		1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nomenclatura
Órgão:		99	RESERVA DE CONTINGENCIA

Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$47.821,72	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

LEONARDO HENRIQUE BATISTA DE LIMA
VEREADOR

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 019/2024			
PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)			
O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).			
Projeto de Lei Nº:	13/2024		
Emenda Individual Nº	019/2024		
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual		
Autoria:	Leonardo Henrique Batista de Lima		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação		
Objeto/Justificativa:	Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Secretaria Municipal de Educação, destinado a complementação do transporte universitário.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 47.821,72 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).		
Fonte:	000 - Recursos Livres		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática:	09.003.12.361.0019.2.055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Emenda (+):	R\$47.821,72		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	

Funcional Programática:		
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$ 47.821,72	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

LEONARDO HENRIQUE BATISTA DE LIMA
VEREADOR

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 020/2024			
PROJETO DE LEI Nº 13/2024 (LOA 2025)			
O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).			
Projeto de Lei Nº:	13/2024		
Emenda Individual Nº	020/2024		
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual		
Autoria:	Antônio Preto de Oliveira		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde		
Objeto/Justificativa: Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao CIS-COMCAM, direcionado ao atendimento das crianças e adolescentes que necessitam fazer acompanhamento no AME Espaço Multidisciplinar.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$47.821,72 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).		
Fonte:	000 - Recursos Livres		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	11	SECRETARIA DE SAUDE	
Funcional Programática:	11.002.10.301.0014.2.078	PARTICIPACAO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONTRIBUIÇÕES	
Natureza da Despesa:	3.3.70.41.00.00		
Emenda (+):	R\$47.821,72		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	

Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$47.821,72	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

ANTONIO PRETO DE OLIVEIRA
VEREADOR

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 021/2024			
PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)			
O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).			
Projeto de Lei Nº:	13/2024		
Emenda Individual Nº	021/2024		
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual		
Autoria:	Antônio Preto de Oliveira		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação		
Objeto/Justificativa:	Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a compra e instalação de aparelhos de ar-condicionado nas escolas e CMEIS do Município de Araruna.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$47.821,72 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).		
Fonte:	000 - Recursos Livres		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática:	09.002.12.361.0016.1.043	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Emenda (+):	R\$47.821,72		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura	
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	

Funcional Programática:		
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$47.821,72	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

ANTONIO PRETO DE OLIVEIRA
VEREADOR

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 022/2024

PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

A VEREADORA QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:	13/2024	
Emenda Individual Nº:	022/2024	
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual	
Autoria:	Sirlei Fiorin Fulaneto	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto/Justificativa:	Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado a construção/reforma/ampliação das Unidades Básicas de Saúde.	
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$47.821,72 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).	
Fonte:	000 - Recursos Livres	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: ☐ Suplementado: ☐ X	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	11	SECRETARIA DE SAUDE
Funcional Programática:	11.002.10.301.0011.1.031	CONSTRUCAO AMPLIACAO MELHORIAS DE UNIDADES BASICAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Emenda (+):	R\$47.821,72	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura

Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$5.000,00	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

SIRLEI FIORIN FULANETO
VEREADORA

Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$47.821,72	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

SIRLEI FIORIN FULANETO
VEREADORA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 023/2024

PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

A VEREADORA QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:	12/2024	
Emenda Individual Nº	023/2024	
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual	
Autoria:	Sirlei Fiorin Fulaneto	
Beneficiário:	Secretaria de Assistencia Social	
Objeto/Justificativa:	Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para aquisição de material de consumo para Assistência Social.	
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$5.000,00 (cinco mil reais).	
Fonte:	000 - Recursos Livres	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: ☐ Suplementado: ☐ X	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	14	Secretaria de Assistencia Social
Funcional Programática:	14.001.08.244.0025.2.090	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Emenda (+):	R\$5.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA

Funcional Programática:	99.999.99.999.9999.9.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$8.000,00	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

SIRLEI FIORIN FULANETO
VEREADORA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 024/2024

PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

A VEREADORA QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:	12/2024	
Emenda Individual Nº	024/2024	
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual	
Autoria:	Sirlei Fiorin Fulaneto	
Beneficiário:	Associação de Cultura Ucrâniana de Araruna Nacha Ucrâina	
Objeto/Justificativa:	Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Associação de Cultura Ucrâniana de Araruna Nacha Ucrâina, para aquisição de fogão industrial 06 (seis) bocas e 01 (um) cilindro industrial.	
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$8.000,00 (oito mil reais).	
Fonte:	000 - Recursos Livres	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: ☐ Suplementado: ☐ X	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	14	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Funcional Programática:	14.001.08.846.1111.0.007	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Emenda (+):	R\$8.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA

Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Funcional Programática:	99.999.99.399.9999.9.3.999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da despesa:	99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Emenda (-):	R\$34.821,72	

Em virtude da aprovação da presente emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações nos demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, caso necessário.

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 28 de novembro de 2024.

SIRLEI FIORIN FULANETO
VEREADORA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 025/2024

PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (LOA 2025)

A VEREADORA QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 13/2024 (ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA PARA O EXERCÍCIO 2025).

Projeto de Lei Nº:	12/2024	
Emenda Individual Nº	025/2024	
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual	
Autoria:	Sirlei Fiorin Fulaneto	
Beneficiário:	Secretaria de Educação	
Objeto/Justificativa:	Esta emenda pretende, de forma imediata, repassar recursos para a Secretaria de Educação, destinada a construção de banheiros e vestiários na quadra de esportes da Escola Abgail de Oliveira Guimarães.	
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$34.821,72 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).	
Fonte:	000 - Recursos Livres	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: ☐ Suplementado: ☐ X	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura
Órgão:	09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:	09.002.12.361.0016.1.041	CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA MELHORIAS ESC. MUNICIPAIS
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Emenda (+):	R\$ 34.821,72	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Fonte:	1000	000 - Recursos Livres
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nomenclatura

	MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99
---	--

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

ADITIVO/APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUNA E O LAR DOS IDOSOS PADRE JOSE MONTENEGRO, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022.

AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022.

PARTES:
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA.

PROPONENTE: LAR DOS IDOSOS PADRE JOSE MONTENEGRO, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 77.846.434/0001-31.

OBJETO: COMPLEMENTAR O ATENDIMENTO DE DESPESAS COM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL de pessoas idosas para o Município de Araruna, conforme objeto do plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14.0001.08.846.1111.0007.3.3.50.43.00.00 – Apoio a entidades de Assistência Social sem fins lucrativos - Subvenções Sociais.

VALOR DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), que correrão por conta da dotação alocada no orçamento da administração pública municipal; totalizando o valor de R\$ 608.112,97 (seiscentos e oito mil, cento e doze reais e noventa e sete centavos) no período e vigência do termo de colaboração.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.
ANEXO: Plano de Trabalho Aprovado e documentação fiscal.

FORO DE PEABIRU – PR
ARARUNA, 11 de dezembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Lei nº. 2.200/2024

Autoriza o Poder Executivo a municipalizar trecho da rodovia que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araruna, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Ilustre Vereador Olímpio de Oliveira Caetano, e eu, Leandro Cesar de Oliveira, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a municipalizar o trecho da Rodovia Estadual Bento Fernandes Dias, PR-567, correspondente a extensão total de 1.390 metros linear, que inicia ao final da Rua Duque de Caxias e finda no trevo do Conjunto Residencial Beija Flor, com início na coordenada 23°55'43" S 52°30'04" e término no ponto de coordenadas 23°55'27" S 52°30'50" W, conforme mapa que faz parte integrante do presente.

Parágrafo único. Os serviços de manutenção do trecho a ser municipalizado passarão a ser de responsabilidade do Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação mútua com o Estado do Paraná, com o objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da municipalização do trecho mencionado no artigo 1º de que trata essa Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a firmar convênio com a Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, com o objetivo de viabilizar obras no trecho de que trata esta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna/PR, 10 de dezembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito





Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

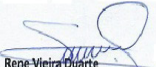
EMPRESA: SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA

CNPJ: 05.257.922/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA ATENDER O PRÉDIO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, CONFORME ETP E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.308,52 seis mil, trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos

Araruna, 11/12/2024.


Rene Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmamaruna.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 602/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR CLAUDINEI PAIVA DA SILVA, portador do RG nº 85628283 SSP-PR e CPF nº. 044.159.769-64, do Cargo de Agente Político "SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL" símbolo "CC-01" a partir de 30 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 11 de dezembro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

 comercial@correiodocidadao.com

 44 3523 9863